Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO №. 13.053/08 DE 23 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

l		SECRETARIA DA FAZENDA	
l	25.10	SECRETARIA GERAL	
l	25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
l	25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
l	25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
ı	25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
25.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
25.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
25.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
25.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
25.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.000,00
25.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

D. 13.053/08

cy

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Jesé Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Erica Silva Penha Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos